



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
1129/2015-PR

Folha
1

De
1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

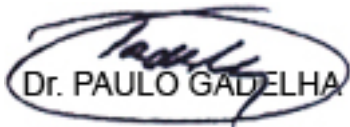
Conceder Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor abaixo especificado, com fulcro no § 2º do art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o art. 24 da Portaria Normativa SRH nº 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Reduzir, a partir de 01 de outubro de 2015, de 40 para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, a jornada de trabalho do servidor LEANDRO NASCIMENTO FARIAS, matrícula/Siape nº 1891353, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Pública, do quadro de pessoal permanente desta Fundação, lotado no Instituto Fernandes Figueira - IFF.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 10/09/2015.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

10/09/2015

* CONFERE COM O ORIGINAL.